

INDICAÇÃO N.º 449/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE FORNEÇA AOS ALUNOS ESPECIAIS DA EMEFEI PROFª CLARY BRANDÃO BERTONCINI, TRANSPORTE ESCOLAR, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS DIFICULDADES DE TAIS ALUNOS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a instalação de classe para alunos especiais da EMEFEI Profª. Clary Brandão Bertoncini, no período noturno;

CONSIDERANDO que a grande maioria dos alunos residem próximo à escola e apenas 6 (seis) residem em diversos pontos da cidade como : zona norte, Assary, Vale do Sol e outros;

CONSIDERANDO que todos os alunos são deficientes auditivos e para chegar até a escola tomam suas conduções;

CONSIDERANDO que a mãe da aluna residente no Parque das Nações já tentou por várias vezes um meio de transporte que não fosse a circular e nada conseguiu;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo solicitando que, através da Secretaria Municipal de Educação, forneça à esses alunos o transporte escolar, levando em consideração as dificuldades especiais de tais alunos, bem como a dificuldade financeira de cada um para pagar referido transporte.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de setembro de 2001.

CIDINHA ISIARA
VEREADORA